



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

PRESIDENTE: CARLOS BEZERRA JR.

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 20/04/2021

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18306 DATA: 20/04/2021 FL: 1 DE 43

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Com a presença da Vereadora Sandra Tadeu, Vice-Presidente desta Comissão; e dos Vereadores Arnaldo Faria de Sá, Sansão Pereira, Fabio Riva, Thammy Miranda, Antonio Donato, Alessandro Guedes e Gilberto Nascimento, declaro abertos os trabalhos da quarta audiência pública da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa de 2021.

Registro a presença dos Srs.: Guilherme Bueno de Camargo, Judith Parodi Netto e Julio Bonafonte.

Informo que esta audiência pública está sendo transmitida no *site* e no canal do Youtube da Câmara Municipal de São Paulo, e que a íntegra desta audiência estará disponível do *site* da Câmara Municipal de São Paulo no *link* Registro Parlamentar. Informo ainda que a realização desta audiência pública vem sendo divulgado no Diário Oficial da Cidade desde 16 de abril e publicada nos jornais *Agora*, em 16 de abril, e *Folha de S.Paulo*, em 19 de abril.

A presente audiência pública foi convocada para discutir o PL 177/2021, de autoria do Executivo, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado de 2021 – PPI 2021, altera a legislação tributária municipal e dá outras providências.

Os convidados para esta audiência pública são os Srs.: Guilherme Bueno de Camargo, Secretário Municipal da Fazenda; Flavio Barbarulo Borgheresi, Secretário-Adjunto de Governo; e Julio Bonafonte, da Confederação Nacional dos Servidores Públicos – CNSP.

As inscrições para participação do público estão abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo desde 15 de abril, devendo os interessados participar pela plataforma *on-line* conforme *link* enviado por *e-mail*. Cada inscrito terá até 3 minutos para se manifestar. Para que possamos organizar a nossa audiência pública, primeiramente já cumprimento o Secretário Guilherme Bueno de Camargo, dando-lhe as boas-vindas e agradecendo sua presença; e já lhe passo a palavra para que faça suas considerações sobre o projeto de lei, usando o tempo que julgar necessário. Aí, a partir da participação do Secretário, abrirei a palavra aos Srs. Vereadores, que terão, cada um, 3 minutos para suas intervenções.

Tem a palavra o Sr. Guilherme Bueno de Camargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **18306** DATA: **20/04/2021** FL: **2** DE 43

O SR. GUILHERME BUENO DE CAMARGO – Bom dia, Sr. Presidente. É uma honra estar nesta Comissão de Constituição e Justiça integralmente à disposição para esclarecer todos os pontos e aspectos desse importante projeto de lei. Cumprimento os membros da Comissão e demais Vereadores presentes: Sandra Tadeu, Vice-Presidente da Comissão; Alessandro Guedes, Arnaldo Faria de Sá, Gilberto Nascimento, Sansão Pereira, Thammy Miranda. Cumprimento também os Vereadores Rubinho Nunes e Toninho Vespoli, que são membros, mas não sei se já estão presentes. Aproveito para cumprir o Líder do Governo, Vereador Fabio Riva, o Vereador Eduardo Suplicy e o Vereador Donato.

Como eu disse, é uma honra. Temos 18 anos de Prefeitura, quase 30 anos de serviço público, e minha relação com a Câmara Municipal sempre foi excelente, de muito respeito e colaboração. Assim, espero ajudar a esclarecer esse projeto de lei.

Sr. Presidente, esse projeto de lei é importantíssimo para a cidade de São Paulo, especialmente nesse momento em que o País vive, em uma das crises mais agudas que já tivemos, com muita dificuldade não só na área da saúde, com a perda de centenas de milhares de vidas, mas também com muitas consequências econômicas e sociais - desemprego, fome, empresas passando por dificuldades -, que os Estados e municípios estão tentando mitigar. E esse projeto é mais uma iniciativa nesse sentido de mitigação, porque o PPI abre a possibilidade àquelas empresas e àqueles contribuintes que, por alguma razão, tiveram problemas com fluxo de caixa e estão com dificuldades de quitar tributos e débitos com a Prefeitura de São Paulo.

Preparamos esse projeto de lei para enviar à Câmara Municipal. Obviamente, o seu corpo principal é o parcelamento, que é feito em até 120 parcelas, com descontos expressivos de multa e juros, a depender do prazo de pagamento, com desconto maior para pagamento à vista e um desconto um pouco menor, mas ainda expressivo, para pagamento parcelado.

Um aspecto muito importante, que eu gostaria colocar a V.Exas., é que acabamos optando por fazer um programa de parcelamento muito parecido com o último, ocorrido em 2017, há quase 4 anos; inclusive estamos cumprindo a disposição daquela lei, de só se fazer

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18306 DATA: 20/04/2021 FL: 3 DE 43

um novo PPI 4 anos após o de 2017. Mas a razão de fazermos esse parcelamento muito parecido com o antigo é, em grande medida, por conta das dificuldades operacionais de se adaptar os nossos sistemas para as adesões. Como os senhores sabem, toda adesão, toda operação do PPI é feita por um sistema, por uma aplicação feita pela Prodam, que tem, obviamente pela própria complexidade, uma série de parametrizações, de programações que devem ser feitas para aceitar as adesões e fazer com que o parcelamento respeite o que está previsto na lei: os descontos, as parcelas *etc.* Isso, obviamente, é um sistema, do ponto de vista de informática, bastante complexo, muito complexo e que demanda bastante tempo de adaptação. Então, a Prodam nos pede um prazo bastante extenso para fazer as adaptações necessárias.

Então, em vista dessa situação de crise gravíssima que nós estamos vivendo, entendemos que seria conveniente, seria muito importante para os munícipes, para aqueles que têm interesse em fazer adesão, que isso fosse feito o mais rápido possível.

Então, por essa razão, deixamos o programa muito parecido com o anterior, para que nós tenhamos poucas adaptações, poucas customizações no sistema, e consigamos colocar esse programa no ar, para adesão, no menor prazo possível, para logo depois da regulamentação. Ai, ao podermos abrir o sistema, os contribuintes poderiam fazer a sua adesão.

Do ponto de vista do PPI, há outra questão importante que eu queria colocar. Aí obviamente, Sr. Presidente, vou fazer uma explanação muito rápida, porque eu acho que será mais produtivo, mais interessante que eu responda as perguntas dos Vereadores e faça os esclarecimentos que os nobres Vereadores tenham com relação a isso. Nós tivemos uma preocupação nesse PPI, de estabelecer diretrizes para o próximo PPI, porque queremos também que os próximos programas de regularização tributária sejam feitos levando em consideração os portes dos contribuintes, a capacidade contributiva deles e o próprio histórico desses contribuintes.

Então, nós colocamos, no artigo 28, diretrizes, para que os próximos parcelamentos sejam feitos, sejam instituídos, levando em conta essas diretrizes, que dão maior justiça tributária na cidade de São Paulo. Nós não pudemos fazer isso agora, pela razão que eu acabei de explanar. Se fôssemos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **18306** DATA: **20/04/2021** FL: **4** DE 43

fazer aqui uma inovação tão grande no nosso PPI, nós teríamos um tempo muito grande para adaptação do sistema, e, com isso, obviamente, atrasaríamos a regularização de débitos, que é uma angústia que vários contribuintes estão passando neste momento.

Então, do ponto de vista do PPI, fico obviamente depois aqui disponível para responder perguntas, mas a ideia era fazer algo muito próximo do parcelamento antigo, de 2017, e ele mantém as mesmas condições. Dentro do projeto, nós colocamos dois aspectos muito importantes também de natureza tributária, que é uma modernização do nosso processo administrativo-fiscal. Nós temos nosso conselho municipal de tributos, que funciona desde 2006. Foi instituído em 2004 e funciona desde 2006, repito. Inclusive, já tive a honra de ser conselheiro lá na primeira turma, e esse conselho precisava passar por atualização normativa, no seu procedimento, para que ficar adaptado ao novo Código de Processo Civil. O nosso CMP foi instituído ainda sob a vigência do antigo Código de Processo Civil, e nós agora estamos atualizando a legislação do CMT, para incorporar inovações que o novo Código de Processo Civil trouxe; e essas inovações são todas muito benéficas aos contribuintes. Nós vamos desafogar o Conselho Municipal de Tributos, dando maior agilidade, dando maior fluidez ao processamento dos recursos.

Então, sobre uma das coisas importantes dessas inovações, a gente está instituindo o incidente para resolução de questões repetitivas, para demandas repetitivas. Então, quanto àquelas ações, aqueles processos que acabam se repetindo, teses novas que acabam vindo a centenas, o Conselho Municipal. (Falha na transmissão.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – O áudio foi interrompido, Sr. Secretário.

Aproveito a oportunidade para registrar a presença do Vereador Paulo Frange.

O Sr. Secretário está de volta.

O SR. GUILHERME BUENO DE CAMARGO - Peço desculpas a V.Exa. Tive um problema técnico. Não sei nem o que aconteceu. Tive que sair e entrar novamente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Sem problemas, Sr. Secretário.

O SR. GUILHERME BUENO DE CAMARGO - Eu estava dizendo a V.Exas. que essa atualização da normatização do Conselho Municipal de Tributos visa à agilização do fluxo dos recursos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **18306** DATA: **20/04/2021** FL: **5** DE 43

com a instituição do incidente de demandas repetitivas, possibilitando que recursos, teses idênticas possam ser julgadas da mesma forma, de maneira muito mais rápida, muito mais ágil, dando equidade e isonomia nos julgamentos.

Além disso, também tomamos cuidado de estabelecer algumas condições de impedimento para os conselheiros julgadores, em evitar qualquer conflito de interesses. Fora isso, também fizemos uma alteração na composição da representação fiscal, que permitia que Procuradores e auditores fiscais pudessem participar da Representação Fiscal. A Representação Fiscal é um órgão aqui da Secretaria, que atua no conselho de contribuintes, cujo objeto, objetivo principal, a competência principal e defender os lançamentos que foram efetuados pela Subsecretaria da Receita.

Esses cargos de Procurador nunca haviam sido ocupados por Procuradores nesses quinze anos, e nós entendemos, juntamente com a Procuradoria, que essas posições não eram adequadas para Procuradores, uma vez que o papel realmente principal da Procuradoria estava sendo, já continua sendo exercido nas representações das Câmaras, onde nós temos, em cada uma delas, um Procurador.

Então, nós transformamos esses cargos que nunca foram ocupados por Procuradores, nesses quinze anos, em cargos que devem ser ocupados por auditores fiscais municipais, enfim, entendendo que tecnicamente é o mais adequado.

E o último módulo desse projeto de lei, sob o aspecto da Fazenda, é um pedido de autorização para a contratação de financiamento bancário em instituição financeira para quitação de precatórios.

Trata-se de um assunto bastante complexo, mas que tem uma regulação constitucional. Há uma obrigação constitucional dos entes federativos quitarem seus precatórios até 2029.

A Emenda 94, de 2016, tinha estabelecido o prazo até 2020. Depois a Emenda 99 trouxe prazo até 2024 e obrigava a União a financiar eventual saldo de precatórios dos entes federativos para quitação até o prazo constitucional estabelecido.

Recentemente, uma nova emenda constitucional, a Emenda 109, retirou essa

REUNIÃO: 18306 DATA: 20/04/2021 FL: 6 DE 43

obrigatoriedade de financiamento, pela União, desses saldos e ampliou o prazo para mais 5 anos, até 2029.

Então, a primeira coisa é que não é uma opção do gestor público, do Prefeito no nosso caso, priorizar ou não o pagamento de precatórios, afinal, o pagamento de precatórios é obrigado sob pena de improbidade e até responsabilidade pessoal.

Outra coisa importante é que essa obrigação não terminará nessa gestão. Essa obrigação terminará na próxima e até numa segunda próxima nova gestão, ou seja, 2029. Porém, a responsabilidade fiscal e política do Prefeito obriga que encontremos soluções de longo prazo, por quê? Porque a Prefeitura tem um saldo de precatórios, hoje, dia 31 de março, da ordem de 18 bilhões. Considerando que a média anual de acréscimo dos novos precatórios é da ordem de 2 bi, teríamos, com nossa velocidade de quitação que temos anualmente, não conseguiríamos cumprir o prazo constitucional de 2029.

Portanto, o que estamos fazendo aqui é: aproveitando que a taxa de juros hoje é mais baixa, inclusive muito mais baixa do que a taxa de juros cobrada no próprio precatório, no qual, dependendo da natureza do crédito a juros de 1% ao mês sendo cobrado, ou seja, onerando essa dívida mensalmente, a ideia é que sem que se aumente o endividamento do Município, uma vez que nós estamos trocando uma dívida por outra, vamos, então, aproveitar essa diferença de taxa de juros – entre a taxa de juros de mercado hoje e as taxas de juros que são aplicadas aos nossos débitos - e, mais do que isso, vamos utilizar esse valor para fazer – caso venhamos a fazer essa operação, porque estamos na fase de autorização e não a operação em si ainda – para fazer o pagamento, ou os descontos que são oferecidos para quem quer antecipar.

Hoje, o que acontece? O mercado comercializa esses precatórios, inclusive com deságios absurdos – de até 90% - e o particular acaba ficando com esse ganho enquanto a Prefeitura é obrigada a pagar cem por cento do precatório no final.

Sendo assim, para quem estiver com recurso à disposição, vamos poder oferecer esse desconto, e que é muito menor, porque a legislação não nos autoriza dar um desconto

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 69

REUNIÃO: 18306 DATA: 20/04/2021 FL: 7 DE 43

maior do que 40%, mas com esse recurso podemos oferecer ao mercado uma quantidade maior de precatórios para podermos quitar - a maioria dos nossos precatórios, 80% dos nossos precatórios, são alimentares -, podermos pagar, essas pessoas que estão há anos esperando para receber e ainda temos um ganho financeiro que, atualmente, fica na mão do mercado e, dessa nova forma, poderemos incorporar isso para o Poder Público.

Ademais, essa autorização é só uma autorização. Obviamente essa operação só será feita mediante chamamento público, com concorrência de taxas e, também, se essa conta comprovar isso que estou falando, que nós realmente teremos ganhos financeiros em favor da Prefeitura. Se não, claramente, não faremos essa operação.

E isso é responsabilidade fiscal: não deixar para o sucessor um 'abacaxi' que, depois, não dará tempo a ele para ser solucionado.

Por isso, estamos tentando pensar no longo prazo. Não é para essa gestão, mas sim para os próximos gestores. E também para que a Cidade tenha, de fato, uma solução definitiva para esse problema que já vem consumindo recursos da cidade de São Paulo há muitos anos e nós não conseguimos resolver.

Basicamente, então, Sr. Presidente, era isso, mas quero fazer um acréscimo ao meu pronunciamento quanto à reforma do processo administrativo fiscal.

Uma outra inovação é o estabelecimento de uma alçada para os recursos. Atualmente os recursos acabam subindo para o Conselho, fato que acaba represando, enfim, acabamos tendo um volume muito grande de recurso, então, nós abrimos uma possibilidade para que o Secretário, obviamente, com estudos internos, estabeleça um valor de alçada para os recursos que vão subir ao Conselho. Os demais, terão julgamento de 2ª Instância, mas feito de forma monocrática, dentro da Subsecretaria da Receita.

Aqueles outros subiram ao Conselho, ok, mas, com isso podemos dar ao Conselho aquelas causas, aqueles temas, que são mais relevantes e que, notadamente, pelo próprio montante, tem maior importância para a cidade de São Paulo.

Por fim, Sr. Presidente, agradeço essa oportunidade e estarei aqui para responder

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **18306** DATA: **20/04/2021** FL: **8** DE 43

o questionamento e para poder discutir detalhes e temas específicos do projeto de lei. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Obrigado, Secretário Guilherme Bueno.

Gostaria de fazer uma pequena inversão e passar a palavra aos Srs. Vereadores para que possam, na sequência das inscrições, fazerem as suas intervenções.

Aproveito para fazer uma ponderação aos Srs. Vereadores. Como temos vários inscritos e vários convidados, além de tantos outros inscritos que não são Vereadores, qual é o apelo que eu gostaria de fazer? Que, por gentileza, os Srs. Vereadores fizessem a opção pela concisão e pela objetividade nos seus questionamentos para que possamos tornar a audiência o mais dinâmica possível, dando a oportunidade de o Sr. Secretário fazer o maior número de esclarecimentos possíveis com relação às colocações.

Relembrando os Srs. Vereadores, o tempo regimental de intervenção para cada é de 3 minutos e que, a partir desse momento, eu passo a chamar o próximo orador, de acordo com a sequência das inscrições.

O SR. FABIO RIVA – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Sr. Presidente, permita-me fazer uma sugestão até para tentar adequar o debate. O Secretário Guilherme falou sobre os capítulos 1, 2 e 3. Temos ainda as disposições finais que estão no capítulo 4.

Temos também os artigos 23 e 24 que nos tem, igualmente, suscitado algumas dúvidas para um grupo de Vereadores, que trata da denominação do Chefe de Representação Fiscal, que acho que é um assunto de competência da Secretaria da Fazenda. (Falha na transmissão) ...o 23, o 24 e o 25, que eu gostaria que o Secretário pudesse também fazer uma explicação sobre isso. E, depois, os artigos 26, 27, 28, até o final do projeto, têm uma correlação direta com a Secretaria de Governo, e o Secretário Adjunto, o Flavio, que está aqui, poderia... que nós finalizássemos o projeto como um todo e aí, sim, os Vereadores pudessem fazer suas intervenções. Eu acho que poderia ser mais racional para que nós falássemos por

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **18306** DATA: **20/04/2021** FL: **9** DE 43

todo o projeto e entrássemos em assunto por assunto, porque ainda há alguns que ainda são caros para muitos Vereadores e que suscitaram muitas dúvidas quando do debate do projeto em plenário.

Era só essa a consideração que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – É pertinente a consideração de V.Exa. Como eu havia chamado o Secretário e não havia tido resposta, e ainda neste momento não o estou vendo na tela, não vejo nenhum problema em que ele possa fazer sua intervenção em cinco minutos para que possamos fazer esses esclarecimentos, e aí abrimos a palavra aos Vereadores. O Secretário Flavio está presente?

O SR. FLAVIO BARBARULO BORGHERESI – Sim, estou.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Tem a palavra V.Exa. para que possa esclarecer sobre os assuntos abordados pelo Líder do Governo. Peço a V.Exa., se puder, seja conciso e em cinco minutos faça os esclarecimentos. É claro que há tempo, mas, se V.Exa. puder tocar nos pontos principais, será muito importante para nós poderemos abrir o debate e dinamizá-lo.

Tem a palavra V.Exa.

O SR. FLAVIO BARBARULO BORGHERESI – Sr. Presidente, demais presentes, bom dia. Na figura de V.Exa., cumprimento os demais Vereadores.

O projeto de lei do PPI, evidentemente, tem questões ligadas à Fazenda, e o Secretário Guilherme fez a explanação abrangendo os principais pontos. Eu estou aqui mais para esclarecer eventuais dúvidas, inclusive esses artigos que o Vereador Fabio Riva elencou também estão relacionados à Secretaria da Fazenda.

Eu estou à disposição. Eu não sei quais são as dúvidas em especial que surgiram dos Vereadores. Eu estou à disposição para esclarecer as dúvidas pontuais, mas eu gostaria que me fossem esclarecidas quais foram as dúvidas que há sobre esses artigos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Sem problemas. Então, vamos fazer o seguinte: conforme o andamento do debate, da nossa discussão, os Vereadores já sabendo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18306 DATA: 20/04/2021 FL: 10 DE 43

que determinados artigos já citados pelo Vereador Fabio Riva têm correlação diretamente com o Secretário, V.Exa. pode, ao final das intervenções, se sentir absolutamente à vontade para responder aquilo que seja pertinente.

O primeiro inscrito é o Vereador Eduardo Suplicy, lembrando a S.Exa., assim como a todos os outros, a importância da concisão, da objetividade e de se ater ao tempo de três minutos regimentais.

Vereador, bem-vindo. A palavra é sua.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY – Muito obrigado, Presidente Carlos Bezerra. Cumprimento o Secretário Guilherme Bueno de Camargo e Secretário Adjunto Flavio Barbarulo Borgheresi. Nos estranhou a quantidade de temas distintos tratados no mesmo PL, porque, além do PPI, há pelo menos sete mais temas: alterações no processo administrativo fiscal; operações de créditos para financiar o pagamento de precatórios judiciais; alterações de cargo de auditores fiscais; reabertura de prazo para o Programa de Incentivos Fiscais para a Zona Leste; transferência de imóveis; atualização de valores de ajuizamento e anistia de remissões. Destacando que nem mesmo a justificativa do PL tratava de todos esses temas, qual o motivo para abranger todos eles no mesmo projeto? A união de temas tão distintos no mesmo PL, de alguma maneira, prejudica a transparência e o necessário debate no processo democrático. Gostaríamos de um posicionamento do Executivo sobre a possibilidade do fracionamento do PL para que possamos, neste momento, discutir o PPI e temas tributários objetivos e, num segundo momento, os temas restantes.

A expectativa de arrecadação com o PPI ainda este ano é de 2,3 bilhões de reais. Além disso, há cerca de 5 bilhões de fonte ordinária oriundos do *superavit* financeiro de 2020; ou seja, mais de 7 bilhões de receitas não previstas na LOA 2021, que podem ser utilizadas pelo Executivo Municipal. Gostaríamos de saber se o Executivo pretende prorrogar a Renda Básica Emergencial, por exemplo, para que sejam atendidas situações urgentes de necessidades da população. Seria importante informar se há algum planejamento para a instituição de programa permanente conforme as etapas originalmente previstas no PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18306 DATA: 20/04/2021 FL: 11 DE 43

620/2016, que visava instituir a Renda Básica de Cidadania em São Paulo.

Propusemos emenda ao texto do PL 177/2021 para que trabalhadores do comércio de rua, ambulantes, detentores do TPU tenham suas taxas remidas pelo Município em 2020 e 2021, uma vez que não puderam trabalhar no período de isolamento social. Vale lembrar que a taxa do TPU está relacionada ao uso e ocupação do solo urbano, o que não aconteceu nos momentos de proibição desse trabalho. Diante do volume de recurso de que trata o PPI, parece-me pertinente que esses trabalhadores sejam considerados, uma vez que o conjunto de taxas não é tão grande assim e gostaria de ouvir as considerações a respeito dessa proposta, inclusive de meus Colegas Vereadores e Vereadoras, pois convido todos a assinarem essas emendas.

E, finalmente, é sabido que o PPI representa oportunidade vantajosa aos contribuintes para negociação de seus débitos, mas eu faço uma proposta no sentido de se cobrar um pouco mais para aqueles que tenham um valor de imóvel muito acentuado e a proposta de emenda para que o uso e planejamento tributário seja mitigado para que o 1% dos contribuintes mais ricos tenham desconto menor que os demais. Trata-se de número reduzido de devedores que têm um patrimônio apenas de imóveis que somam 6,2 milhões de reais. Portanto, uma medida de justiça tributária, um dos princípios de um bom sistema tributário, devendo os que têm mais pagar proporcionalmente mais.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Obrigado, Vereador Suplicy.

Passo a palavra ao Vereador Donato.

O SR. ANTONIO DONATO – Bom dia, Sr. Presidente. Bom dia, Sr. Secretário, todos os colegas Vereadores e todos que participam desta audiência pública.

Como disse o Vereador Suplicy, o nosso primeiro questionamento são temas tão distintos estarem em um mesmo projeto de lei. Tenho três minutos para fazer 7, 8 perguntas importantes sobre vários temas e temos dificuldade de aprofundar o debate, mas vamos lá.

O PPI. O Sr. Secretário disse que está nos mesmos moldes do PPI de 2017. Aliás,

REUNIÃO: 18306 DATA: 20/04/2021 FL: 12 DE 43

quem apresentou a emenda que poderia só fazer PPI depois de quatro anos foi a Bancada do PT na época. Consideramos que isso é uma maneira importante de evitar que desorganize uma cultura de...ou que se prevaleça uma cultura de sonegação ou de planejamento tributário que leva em conta que sempre vai ter um PPI em seguida.

Mas o PPI de hoje está sendo feito em meio a pandemia e não podemos usar os critérios de 2017, por mais que isso cause dificuldades sistêmicas, como o Secretário explicou. Não é possível que o comerciante, o empreendedor, o dono de restaurante que ficou fechado vários meses do ano passado seja tratado como um setor que foi bem o ano passado. Então, temos de procurar, neste momento, nessa lei, fazer justiça fiscal dando condições para que setores que foram muito atingidos pela pandemia tenham algum tipo de privilégio e até algum nível de anistia a determinados valores. Vamos apresentar esta emenda no debate para fazer a discussão.

Em relação aos precatórios – vamos aos temas mais importantes –, a mensagem que a Prefeitura mandou para a Câmara fala em 16,4 bi de precatórios. V.Exa. falou em 18 bi. Então, gostaria que V.Exa. esclarecesse esse número. A mensagem mandada para Câmara tinha em conta que teria de pagar todo esse montante até dezembro de 2024. Nesse período foi aprovada lá a nova regulamentação Federal jogando para 2029. Isso muda muito as condições de pagamento da Prefeitura. A Prefeitura paga mais ou menos 2 bi por ano. 16 bi, você teria 8 anos para pagar. V.Exa. falou que tem um incremento anual de precatórios. Queria que V.Exa. explicasse melhor. São novos precatórios ou são juros e correções desses precatórios existentes? Seria importante porque isso é uma operação de crédito. Conseguimos ter essas operações de crédito graças a renegociação da dívida feita na gestão Haddad, que abriu espaço para endividamento.

Precisamos estudar bem de que maneira serão feitas as operações de crédito porque é um dinheiro finito e teríamos de ter um debate sobre, globalmente, quais as opções de investimento desse recurso e não fazendo de maneira... (Falha na transmissão).

O meu tempo já deve ter ido.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **18306** DATA: **20/04/2021** FL: **13** DE 43

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Sim. Só para conclusão.

O SR. ANTONIO DONATO – A última questão, por favor. Vou ter de abrir mão de algumas. Mas a questão do artigo 26, que dá autorização de cessão e permuta e alienação de imóveis entre entes públicos. É uma autorização genérica. Mais uma vez se recorre a esse expediente. A Câmara nunca teve dificuldade em aprovar autorizações específicas, de discutir cada uma delas.

A própria Gestão apresentou a troca de um terreno da Prefeitura para a Prodam em um PL deste ano. Com esse PL genérico, você não vai mais discutir isso. Vai ficar atribuição do Executivo. A Câmara abre mão de mais uma prerrogativa, coisa que nos últimos anos tem feito constantemente: passar prerrogativas da Câmara para o Executivo. Não acho correto. Esse é um dos motivos que a gente gostaria de discutir a parte vários temas desse projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Algumas questões, infelizmente, não vou poder fazer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Obrigado, Vereador Donato.

Passo a palavra, então, na sequência, ao próximo Vereador inscrito que é o Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE – Sr. Presidente, obrigado. É bom falar nesta Comissão com companheiros tão ilustres presentes.

Sr. Secretário, o meu assunto é com relação a tentativa de incluir no PPI uma discussão de 2002 com relação à lei que criou a taxa de resíduos sólidos. Ela foi criada em 2002 e obrigava o reenquadramento das atividades geradoras de resíduos. No ano seguinte, o Sindicato dos Hospitais e instituições privadas da cidade de São Paulo, do Estado de São Paulo entrou na Justiça contra a Prefeitura e obteve uma decisão favorável.

No ano de 2003, aprovamos uma lei que criou um fator, chamado fator K, para poder tirar, dar um caráter assistencial ou filantrópico àqueles hospitais que tratavam de atendimento do SUS e com desconto de 20 a 50% sobre essa taxa.

Em 2005, a Anvisa teve uma Resolução do Conama que criou a figura da prova

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18306 DATA: 20/04/2021 FL: 14 DE 43

real. 2010, de novo, uma Lei Federal trata a taxa do lixo com características diferentes da nossa e a ação continuava ainda progredindo. 2011, outra instrução normativa corrigiu uma coisa curiosa que tínhamos aqui e passamos a cobrar, a partir daí, sobre o CCM da instituição de saúde. Até então não era assim, era no prédio. Então, tinha um prédio que tinha 3 CCMs e foi outro problema. 2012, veio um efeito suspensivo. 2013, um acórdão. 2016, em um acórdão que surgiu, a Rede Bandeirantes de Hospitais da Rede D'Or entraram e pagaram integralmente suas dívidas; os demais hospitais, não.

Hoje tudo aguarda um agravo de instrumento. Temos muito dinheiro depositado em juízo para poder resolver essa pendenga e trazer ao caixa. Esses hospitais privados têm condição de pagar todo esse passivo até à vista.

Apresentamos isso em 2017. A posição do Governo foi: “que bom. É muito interessante. Vamos estudar.” Agora vai ter de passar o PPI muito rápido, não dá tempo.

- Falha na transmissão. Registro prejudicado.

O SR. PAULO FRANGE – Fazer uma lei específica...prorrogou o PPI. O Donato lembrou muito bem, ficou para 2021 a próxima. Aí a resposta de novo ao sindicato: como não tem como fazer uma outra lei com característica de PPI, que estaríamos descumprindo a própria lei, fica para próxima PPI. Chegou agora a próxima PPI. Esse assunto já foi tratado no Governo em várias esferas.

Gostaria, Sr. Secretário, que este assunto fosse trazido à tela para que a gente pudesse ter uma reunião com o senhor e com sindicatos e com os advogados deles. É muito dinheiro envolvido. Essa dívida passa de 200 milhões e ela pode ser paga ou à vista ou trazer aquilo que está hoje no depósito judicial para dentro dos cofres públicos.

O Sindicato tem o maior interesse em resolver essa situação. Estamos aguardando na Justiça desde 2002. Não vai resolver isso agora, ainda vai demorar muito. Seria interessantíssimo para o caixa do Município.

Então, eu queria a possibilidade de fazermos uma agenda com V.Exa. junto com os demais membros do Sindicato – são dois ou três – para que pudéssemos tratar esse assunto

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18306 DATA: 20/04/2021 FL: 15 DE 43

de uma forma mais esmiuçada. Este é o meu pedido. É um assunto que é de interesse do Município e é por esta razão que eu estou aqui.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Obrigado, Vereador Paulo Frange.

Passo a palavra ao Vereador Arnaldo Faria de Sá. (Pausa) Vereador, acho que o seu microfone está fechado. (Pausa)

Gostaria, mais de uma vez, de reiterar aos Vereadores a importância da concisão e da objetividade e de se aterem, por favor, aos três minutos regimentais, porque nós temos um número grande de inscrições, tanto de Vereadores quanto de cidadãos e cidadãs, de representantes da sociedade civil que gostariam de participar. Então, eu gostaria de fazer, mais uma vez, este apelo.

Vereador Arnaldo. (Pausa) Está com problema. Enquanto o Vereador Arnaldo ajusta as suas condições técnicas, eu vou inverter e passar a palavra à Vereadora Sandra Tadeu e, depois, ao Vereador Arnaldo.

Vereadora Sandra Tadeu.

A SRA. SANDRA TADEU – Bom dia a todos. Bom dia ao Secretário, aos nobres Pares e àqueles que nos acompanham nesta audiência pública. Eu queria fazer uma pergunta, aproveitar o Líder do Governo que está aí, se teremos algum substitutivo. Esta é a primeira pergunta. A segunda é: qual foi a efetividade do PPI anterior e qual a expectativa para este. E terceira, no PPI de 2017 colocamos alguns artigos – foi feito um substitutivo – em que contemplamos os templos religiosos. Eu gostaria de saber também, talvez pelo Líder do Governo, se poderemos colocar isso em um substitutivo: os mesmos artigos, as mesmas discussões que tivemos no de 2017.

Então, essas seriam as minhas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Perfeito. Obrigado, Vereadora Sandra Tadeu.

Passo novamente a palavra ao Vereador Arnaldo Faria de Sá. (Pausa) Vereador,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18306 DATA: 20/04/2021 FL: 16 DE 43

acho que ainda temos um problema com o seu áudio. Ainda temos um problema com o seu áudio.

Eu vou passar, então, a palavra ao próximo inscrito para que o Vereador Arnaldo Faria de Sá possa ajustar as questões técnicas de áudio.

Tem a palavra o Vereador Professor Toninho Vespoli.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI – Bom dia ao Secretário, ao Presidente desta audiência pública e a todos os presentes.

Primeiro, Secretário, gostaria de saber se não há como termos um mecanismo para diferenciarmos o pequeno prestador de serviço de um banco, por exemplo, quando formos fazer o abatimento das multas e tudo mais, da porcentagem. Eu acho que não dá para tratarmos coisas tão diferentes, um pequeno proprietário e um banqueiro, da mesma forma. Acho que tem de haver algum mecanismo de enquadramento, sei lá, alguma coisa assim. E já que vamos pensar nisso, deveríamos pensar naqueles que mais sofreram, naqueles setores que mais sofreram neste momento de pandemia. Eu acho que também deveria haver alguma diferenciação.

Outra coisa, no projeto não é só o PPI. O PPI é o mais complexo, mas têm várias coisas aqui, crédito de cinco bilhões para pagamento de precatório. O senhor não acha que isso deveria ser uma coisa à parte, porque eu acho que isso aqui não vai pagar 12, nem 13% de todos os precatórios que devemos. O próprio dinheiro do PPI, que estão avaliando em dois bilhões e alguma coisa, já não poderia servir para pagar precatório? Então, assim, aí teríamos isso à parte para fazermos uma grande discussão sobre os precatórios da cidade de São Paulo

Uma outra coisa é o prazo do programa de adesão dos incentivos fiscais do eixo da Leste, que eu acho que é o eixo da Jacu-Pêssego. Eu mesmo votei contra esse projeto, na época, porque eu falei que não havia um estudo de impacto do quanto iríamos atrair realmente de empresas para aquele lugar. Eu sou da zona Leste e eu passo lá. Praticamente não conseguimos atrair empresa quase que nenhuma. Só as empresas que já estavam lá e que acabaram aderindo ao programa de incentivo fiscal. Isso porque são necessárias outras coisas,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18306 DATA: 20/04/2021 FL: 17 DE 43

além do incentivo fiscal: estrutura e uma série de coisas. O senhor tem o estudo disso? Quer dizer, qual foi o estudo? Qual a vantagem para a localidade para que continuemos com esse estudo? E fora esse estudo, os senhores também estão estudando qual tipo de estrutura que a Prefeitura está fazendo, ou de obras ou de outras coisas, para que realmente possamos atrair empresas para a zona Leste?

E a minha outra preocupação é sobre alienar, doar ou ceder direitos possessórios de imóveis em favor do Estado e União. Isso, quem pode fazer são municípios e autarquias. Isso também eu acho que tira um pouco a prerrogativa da Câmara. Então, também não era o caso de discutir isso separadamente? Porque são coisas muito divergentes e complexas. Eu concordo com uma coisa e discordo de outra e não sei como votar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Perfeito. Obrigado, Vereador Toninho Vespoli.

Agora, tem a palavra o Vereador Arnaldo Faria de Sá.

O SR. FARIA DE SÁ – Presidente, eu só queria fazer uma sugestão à V.Exa. Eu queria fazer a pergunta depois que o Sr. Julio Bonafonte falar. Eu gostaria que ele falasse primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Vereador, eu acho que continua a alteração em seu áudio, porque agora passou a ter eco.

O SR. FARIA DE SÁ – Agora melhorou, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Agora, eu acho que sim.

Vereador, eu acolho a sugestão de V.Exa. Então, nós vamos fazer o seguinte, como é um convidado e como há vários inscritos, eu vou seguir a ordem. Então, V.Exa. fica como última intervenção dos Vereadores, aí o Sr. Julio Bonafonte responde e, depois, V.Exa. faz a sua intervenção. Pode ser assim? (Pausa) V.Exa, me ouve, Vereador? Vereador Arnaldo? (Pausa) Todos os Vereadores me ouvem? (Pausa)

Registro a presença do Vereador Gilson Barreto.

REUNIÃO: 18306 DATA: 20/04/2021 FL: 18 DE 43

Passo a palavra ao Vereador Sansão Pereira.

O SR. SANSÃO PEREIRA – Bom dia, Sr. Presidente, Carlos Bezerra Jr.; Srs. Vereadores, nobres colegas presentes nesta audiência pública; Sr. Secretário da Fazenda, Guilherme Bueno de Camargo; Sr. Secretário Adjunto de Governo, Flávio Barbarulo Borgheresi; Sr. Julio Bonafonte, Presidente da Confederação Nacional dos Servidores Públicos; Vereador Fabio Riva, Líder do Governo e todos que nos acompanham nesta audiência pública virtual.

Neste momento que estamos enfrentando, uma crise econômica e financeira, a aprovação do PPI permitirá que milhares de paulistanos, trabalhadores e até mesmo os que perderam seus empregos em decorrência da pandemia do novo coronavírus tenham a oportunidade de regularizar seus débitos junto à Fazenda Pública.

Inclusive, protocolei ontem uma emenda ao projeto, assim como no PPI aprovado no ano de 2017, como disse a nobre Vereadora Sandra Tadeu, que em 2017 realmente os templos religiosos de qualquer culto estavam incluídos na Lei 16.680/2017. Já nesse PL 177/2021 foi excluído, foi omissso, então já protocolei ontem, inclusive, quero aproveitar e pedir aos nobres colegas que assinem.

Também incluímos os bares, hotéis, restaurantes, eventos e turismo, para que a partir de janeiro de 2021, como disse também o nobre colega, Vereador Antonio Donato, que realmente está tudo parado, o pessoal não está ganhando, não está recebendo. Então protocolamos nesta mesma emenda um apoio ao setor de turismo, negócios, eventos e gastronomia, que poderão excepcionalmente ser incluídos em Programa de Parcelamento Incentivado, PPI, dos débitos contraídos no período de janeiro de 2021 até a publicação desta lei, o setor gastronômico, hotéis, restaurantes, *caterness*, bares, que estão sofrendo muito. O conjunto das atividades turísticas decorrentes dos encontros de interesse profissional, associativo, institucional e de caráter comercial, promocional, técnico, científico e social. Ou seja, o setor TNE, que é o Turismo de Negócios e Eventos.

Então queremos chamar a atenção para incluir o que já estava em 2017, que não

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 81

REUNIÃO: 18306 DATA: 20/04/2021 FL: 19 DE 43

foi colocado desta vez em relação aos templos, e também quanto a essa reivindicação do Turismo e Negócios.

Nossa intenção é que os templos se mantenham em condições, continuem auxiliando no tratamento espiritual de aconselhamento de tantas pessoas que têm enfrentado problemas nesse período, desentendimentos, depressão, desejo de suicídio, fome, doenças e tantos outros problemas.

Sei que meu tempo já está chegando ao fim. Para concluir, conto com a assinatura dos nobres pares. Não podemos ficar de braços cruzados enquanto a Cidade está sendo assolada com desemprego, fome, superendividamento, entre tantos outros problemas agravados pela pandemia. Por isso, sem nenhuma dúvida declarei meu voto favorável ao PPI, mas vamos ver essas alterações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Obrigado, Vereador Sansão Pereira.

O SR. FARIA DE SÁ – Está me ouvindo agora, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Estou. O último inscrito é o Vereador Faria de Sá, que me faz a solicitação para que seja feita a intervenção do Sr. Julio Bonafonte, Presidente da Confederação Nacional dos Servidores Públicos, a quem passo a palavra pelos três minutos regimentais. E a seguir faço a intervenção do último inscrito, Vereador Faria de Sá.

Passo a palavra ao Sr. Julio Bonafonte. O Sr. Julio Bonafonte está conosco ou não? (Pausa)

Vereador Faria de Sá, tem V.Exa. a palavra.

O SR. FARIA DE SÁ – O Sr. Julio Bonafonte não vai falar, Presidente? Precisaria fazer o contraponto com a colocação do Guilherme, a respeito do valor da dívida dos precatórios alimentares, por isso quero ouvir o Julio Bonafonte.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Passei a palavra, mas parece que o Sr. Julio Bonafonte não está conosco.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **18306** DATA: **20/04/2021** FL: **20** DE 43

O SR. JULIO BONAFONTE - Estou.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Tem a palavra.

O SR. JULIO BONAFONTE – Bom dia a todos, Sras. e Srs. Vereadores, aqueles que assistem esta audiência pública, inicialmente gostaria de agradecer o convite, caro Presidente, Vereador Carlos Bezerra, para participar desta audiência.

O tema que venho dar alguns esclarecimentos é a questão dos precatórios, especialmente o precatório alimentar. Elogiando a iniciativa do Sr. Prefeito em pedir essa autorização de crédito, e que isso sirva de exemplo as outras municipalidades e para todos os Governos que realmente acabam adiando o pagamento de precatórios. É de fundamental importância deixar isso registrado que precatório é salário, é aposentadoria, é pensão. E é alimento, porque muitos deixaram de receber há 20, 30 anos e vieram a falecer sem receber o precatório.

Então precatório é um instrumento constitucional e que realmente é umas das maiores vergonhas que temos neste país. Vou usar a palavra calote, não estranhem, porque o Supremo Tribunal Federal, quando do julgamento da Emenda Constitucional 62, falou, isso é um calote, porque realmente são 33 anos de calote. Estamos falando de 1988, oito anos, quinze anos da Emenda 62, depois mais quatro anos. O próprio Supremo tem posto no julgamento sobrevida. Sobrevida para quem? Para as entidades devedoras que não pagam os precatórios durante todos esses anos. Basta dizer que a Prefeitura Municipal de São Paulo deve precatórios desde o ano de 2003. Ordem cronológica de 2003.

Vejam, a União que paga os seus precatórios em dia, simplesmente deixou, nessa Emenda Constitucional 109, de financiar. Há 20 anos vinha sendo cobrado o financiamento por parte da União e simplesmente, num passe de mágica, deixa de financiar Estados e Municípios, o que é um absurdo. Quer dizer, o Ministro da Economia deixar de financiar Estados e Municípios.

Mas tem outros instrumentos para pagamento de precatórios. O que não se justifica é que essa sobrevida, vindo 2020 e 2024, agora 2029. Nem chegou 2024 e está sendo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18306 DATA: 20/04/2021 FL: 21 DE 43

prorrogado para 2029. Imaginem quantos credores de precatórios virão a falecer até 2029, sem receber o legítimo direito. É fácil entender precatório: 20 anos no Judiciário transitado julgado, constitucional, aí ele aguarda o pagamento? É por isso essa desgraça financeira para o credor de pequeno salário, trabalhadores públicos, inclusive esses da saúde que estão tendo que trabalhar nessa pandemia aguardam o pagamento de precatório, que não acontece.

Então é louvável, tem de ser aprovada a autorização, porque é pequena a parte da dívida que será paga. É fundamental que todos os partidos aprovelem essa autorização, que vai pagar uma pequena parcela da dívida.

Eu poderia falar muito mais dos precatórios, mas é importante que os Srs. Vereadores e a população, em geral, tenham conhecimento dos precatórios, porque esse mercado financeiro que está aí é feito de estelionatários de plantão que acabam cobrando um precatório com 90% de (ininteligível), sem contar os golpes que denunciei no Ministério Público. E isso é propiciado pelo calote do pagamento do precatório.

Portanto, eu me coloco à disposição para todos os questionamentos dos Srs. Vereadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Estão encerradas as inscrições dos Vereadores. Eu gostaria de contar com a compreensão de alguns cidadãos que estão pedindo inscrições pelo *Chat* da reunião. Relembro que as inscrições deveriam ter sido feitas pelo *síte* da Câmara, segundo previsão regimental. Então peço a compreensão porque as inscrições foram encerradas no início da audiência e, pela quantidade de inscritos que já temos, não há essa possibilidade, pois nós temos uma lista contemplada de inscritos que terão a palavra, após a participação dos Srs. Vereadores e da resposta do Sr. Secretário.

Tem a palavra o nobre Vereador Faria de Sá.

O SR. FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Secretário Guilherme, Secretário Adjunto de Governo Flavio, é extremamente importante essa discussão.

O Sr. Julio Bonafonte que acompanha essa questão dos precatórios desde 1988

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18306 DATA: 20/04/2021 FL: 22 DE 43

sabe que isso é uma enrolação; e São Paulo, com essa postura do Prefeito Bruno Covas – a quem eu cumprimento e desejo rápida recuperação, sucesso –, disse que há R\$ 18 bilhões de precatórios, o que acaba ensejando o mercado negro, o desgraçado de pessoas que estão comprando esses precatórios.

Quero lamentar a perda da Presidente da Associação dos Pensionistas do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo, Sra. Laura Martinez, uma grande lutadora para que houvesse essa oportunidade de pagar os precatórios alimentares. Isso foi bem colocado pelo Sr. Julio Bonafonte, também me chamou atenção o que o Sr. Guilherme falou: que hoje os juros que são pagos pela dívida acumulada de precatórios são maiores do que os juros do mercado.

Então acho que esta é uma oportunidade que a gente tem de resolver parte dos chamados precatórios alimentares e poderíamos pensar numa alternativa em relação aos demais precatórios, mas principalmente a minha preocupação com os precatórios alimentares.

Fiz uma denúncia, junto com o Sr. Julio Bonafonte, ao Ministério Público e fui informado hoje pelo Secretário do Ministério Público de São Paulo que já há uma apuração contra essas pessoas que estão extorquindo o dinheiro de vários credores e outros aposentados alimentares.

Portanto, Sr. Presidente, sou a favor do PL 177/2021. Podemos fazer alguma alteração, alguma emenda sugerida, mas o espírito do projeto é importante, principalmente nesse momento de pandemia, em que há pessoas desesperadas. Só se vê pela Cidade placas de “aluga-se” e “vende-se”, “passa-se o ponto”, e nós precisamos encontrar uma solução.

Cumprimento o Presidente Bezerra por esta audiência pública e vamos fazer logo outra audiência para que possamos contar com o apoio do Vereador Fabio Riva no plenário e votar este projeto efetivamente, trazer dinheiro para a Prefeitura e liberar pagamento a essas pessoas que estão morrendo de fome, precisando de um direito que está sendo sonegado pelo Poder Público. E não é a Prefeitura de São Paulo, mas o Sr. Paulo Guedes se aproveitando de uma emenda que trata dessa questão da pandemia e colocar um jabuti lá e prorrogar o

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18306 DATA: 20/04/2021 FL: 23 DE 43

pagamento até 2029. Com todo respeito a essa pessoa, que vai para o lugar que merece, que é o inferno.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Obrigado. Estão encerradas as participações dos Srs. Vereadores.

Tem a palavra o Secretário Guilherme Bueno de Camargo, para que possa responder aos Srs. Vereadores. Em seguida, iniciaremos uma segunda rodada com os cidadãos e cidadãs inscritos pelo *site* da Câmara.

O SR. GUILHERME BUENO DE CAMARGO – Sr. Presidente, muito obrigado novamente pela oportunidade, também agradeço aos nobres Vereadores pelas observações e questionamentos, sugestões. Obviamente que estamos abertos a discutir qualquer uma delas, a Câmara Municipal é soberana e saberá dar o melhor encaminhamento possível a este projeto de lei; e o meu papel, obviamente é explicar as razões pelas quais tomamos os posicionamentos que estão neste projeto de lei.

Do ponto de vista da Secretaria da Fazenda, das finanças públicas, vou tentar responder as questões parecidas de forma mais global e, depois, se faltar alguma, eu tenho uma a uma nas minhas anotações.

O primeiro questionamento importante é por que um projeto de lei com três capítulos distintos. Eles são distintos, mas tratam de questões relevantes para as finanças públicas municipais. Obviamente que não preciso me alongar sobre a importância do PPI, e as questões relativas ao processo administrativo fiscal também são muito relevantes porque nós vamos agilizar o processo administrativo fiscal.

Quanto aos processos em que a Prefeitura tem razão, é bom que sejam julgados o mais rápido possível; e nos processos em que o contribuinte tem razão – e há muitos casos em que o contribuinte tem razão –, ele também quer que o seu processo seja julgado o mais rápido possível, para que ele possa encerrar aquela pendência. Então o que nós estamos fazendo é basicamente agilizar o processo administrativo-fiscal, dar maior fluidez ao processo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18306 DATA: 20/04/2021 FL: 24 DE 43

administrativo-fiscal.

Com relação à operação de crédito de precatório, eu só quero reforçar que é uma autorização que obviamente só será colocada em prática se houver uma vantagem econômico-financeira clara para a municipalidade de São Paulo.

Obviamente, temos que tentar aproveitar, primeiro, essa questão dos juros baixos – juros menores do que o que pagamos para o precatório. E nós não vamos endividar mais a cidade, nós só vamos trocar uma dívida cujo prazo final é 2029 para uma dívida mais longa, quitando, obviamente, os nossos débitos com ex-servidores ou pessoas que entraram na justiça contra a Prefeitura e que ganharam as causas.

Eu queria só fazer um esclarecimento adicional: essas ações são, em sua grande maioria, das décadas de 80 e 90, que só transitaram em julgado recentemente, e que vão se transformando em precatórios ano a ano.

Então, só respondendo à pergunta que foi feita – acho que pelo Vereador Donato –: o que acontece é que anualmente nós temos um ingresso de novos débitos que transitaram em julgado – ações que estavam sendo processadas transitam em julgado –; há o momento da liquidação. E quando há liquidação, ele se torna um MOC, e isso vai para a lista de precatórios. Então essa é a razão para a divergência de valores. Isso porque, quando mandamos o projeto de lei, não havia ainda o MOC de 21 – ou seja, os novos precatórios de 2021, que, volto a dizer, são de ações, na maioria das vezes, das décadas de 80 e 90, não tinham sido considerados no saldo. Hoje, o saldo em 31/03 é de 18 bilhões, 256 milhões. Esclarecendo, então, a dúvida do Vereador Donato.

Então essa operação é importante porque demonstra a responsabilidade fiscal do município de não deixar para os próximos prefeitos esse problema praticamente insolúvel, quase em cima do prazo. Então, como ganhamos, com a nova emenda constitucional, esses cinco anos, uma vez que a União deixou de ter obrigação de financiar o saldo – isso é importante dizer; a emenda anterior obrigava a União a financiar esse saldo para os entes que ainda tivessem saldo, que certamente seria o caso do município. Agora isso foi tirado, ou seja,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 87

REUNIÃO: 18306 DATA: 20/04/2021 FL: 25 DE 43

a União não é mais obrigada a financiar. Portanto, nós temos que encontrar uma saída para, até 2029, pagar a nossa dívida. E como eu disse logo no início da minha apresentação, isso não é uma opção, não é uma escolha de prioridades – “Ah, eu prefiro investir aqui ou prefiro gastar esse dinheiro ali”. Não, nós temos que pagar. A Prefeitura de São Paulo terá que pagar essa dívida com os precatistas, enfim, com os titulares desses créditos, até 2029. Então estamos pensando no futuro, e aproveitando uma possível, eventual, vantagem econômico-financeira – não somente por conta de os juros serem inferiores hoje como também pela possibilidade e pagarmos isso com desconto para aqueles que querem antecipar os seus pagamentos, e um desconto muito menor do que o mercado pratica. Mais uma vez dizendo: hoje, muitas pessoas são obrigadas, por necessidade financeira, a vender esses precatórios por 10% do valor de face, o que é um absurdo, e esse dinheiro fica, obviamente, com os especuladores. Então estamos tentando dar uma solução mais digna para isso. Muito bem.

Com relação à justiça fiscal, eu queria dizer a V.Exas. que essa gestão, esse governo, tem essa preocupação. E nós tentamos pautar esse projeto de lei com essa lógica da justiça fiscal. Então, eu, particularmente, acho muito importantes, relevantes, as colocações de vários Srs. Vereadores no sentido de dar um desconto maior, eventualmente, para alguém que tenha menor capacidade contributiva, para dar um tratamento diferente para o pequeno empresário, pequeno prestador de serviço e para o banco. Isso tudo é uma discussão importante. E nos quisemos endereçar essa discussão no projeto de lei. Tanto é assim que o art. 28 já faz essa previsão: o próximo programa de regularização de débitos tributários da cidade obrigatoriamente terá que passar por essas diretrizes. Eu tomo a liberdade até de olhar aqui alguns critérios que foram colocados no art. 28, e os senhores verão que tudo que os senhores falaram está aqui.

Gradação de descontos de multas considerando o número de parcelas – ou seja, quem paga com um prazo mais logo, obviamente, terá um desconto menor. Delimitação do universo de contribuintes aos setores econômicos que, por motivo conjuntural ou força maior – estejam experimentando graves dificuldades financeira e consequente redução da sua

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 88

REUNIÃO: 18306 DATA: 20/04/2021 FL: 26 DE 43

capacidade econômica. E além de tudo, outros parâmetros como... Enfim, capacidade financeira... Enfim, e tratamento preferencial ao micro e pequeno empresário. Então nós colocamos isso como diretriz.

O problema, Srs. Vereadores, e quero falar isso com muita franqueza, é que nós estamos com uma urgência, porque os contribuintes de São Paulo precisam regularizar as duas dívidas agora, estão angustiados. Muitos precisam de certidão negativa, e não conseguem; muitos querem vender um imóvel, e não conseguem, porque estão com dívida.

Se nós colocarmos esse tipo de complexidade no processo, agora, nesse momento, nós só conseguiremos fazer essa adesão daqui a muitos meses, não só porque teremos uma regulamentação muito mais difícil, mas, como disse a V.Exas., a construção de um sistema para acomodar todos esses parâmetros é muito complicada. Então aqui nós estamos fazendo uma opção entre dar um socorro, e o preço disso é termos de passar uma régua geral; ou, então, entrarmos nessa complexidade, e só conseguirmos fazer isso com um prazo bastante mais alongado. Então essa obviamente é a nossa posição. Mas volto a dizer: a Câmara Municipal é soberana e saberá qual será a melhor solução para isso.

Com relação aos precatórios, já esclareci.

A Vereadora Sandra Tadeu fez uma pergunta sobre o PPI de 2017.

Então eu informo a V.Exas. que foram sete bilhões renegociados no último PPI – a metade, à vista; e a [outra] metade parcelada, e tem, obviamente, parcelas de até 120 meses, dependendo do caso, especificamente.

Queria também dar uma resposta ao Vereador Paulo Frange, dizer que estou à disposição. Eu, inclusive, atendo semanalmente os Vereadores que quiserem ter uma audiência na Secretária da Fazenda. Todas as quartas-feiras de manhã, a minha agenda e a dos chefes de gabinete ficam reservadas para atender os Srs. Vereadores. Então V.Exa., obviamente, será recebido com muito prazer, ou por Teams também – nesse momento, estamos fazendo por Teams, obviamente, por conta da pandemia –, enfim, temos todo o interesse.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18306 DATA: 20/04/2021 FL: 27 DE 43

Se o PPI não for resolver essa questão, a despeito dos grandes descontos que estamos oferecendo, enfim, se quiserem aproveitar essa possibilidade, é uma possibilidade totalmente aberta. Inclusive os descontos serão aplicados, e eles podem fazer a conversão dos depósitos em renda, aplicando a lei dos descontos do PPI caso, enfim, seja aprovado.

Mais uma questão: com relação aos templos religiosos, eles não foram excluídos. Eu não sei se haveria disposição mais específica, mas os templos religiosos também podem aderir ao PPI, ter direito aos descontos, caso tenham algum débito que queiram regularizar.

Com relação aos incentivos à zona Leste, a nossa proposta foi prorrogar por três meses na hipótese de que tenha algum projeto que esteja, eventualmente, maduro para ser apresentado. E, após isso, enfim, de fato, seria cancelado.

Não sei se respondi a todas as colocações de V.Exas. mas, obviamente, continuo à disposição. (Pausa)

Ah, me desculpem: com relação à sugestão do Vereador Sansão Pereira, de colocar os débitos até a publicação da lei, embora eu ache que neste momento de pandemia seja muito adequado, mas o problema é que incentiva à inadimplência porque se colocarmos no projeto de lei, a tendência do contribuinte é não pagar seus débitos e aguardar um eventual desconto. Então, eu diria que o ideal é que tenhamos uma linha de corte anterior à aprovação do PPI. Mas também, obviamente, a Câmara saberá qual é a melhor solução para a Cidade.

Então, minhas respostas foram essas. Se faltou alguma, eu estarei à disposição para tentar responder as que faltaram.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Obrigado, Secretário; obrigado, Vereadores.

Gostaria de passar a palavra aos cidadãos e cidadãs inscritas no *site* da Câmara. Nós temos 12 inscrições, serão 12 participações pelo tempo regimental de dois minutos. Gostaria de iniciar a chamada para as participações, para que sejam feitas na sequência e, logo após, o Secretário dará suas respostas para que possamos então nos encaminhar para o

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18306 DATA: 20/04/2021 FL: 28 DE 43

fechamento desta audiência pública.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY – Pela ordem, Sr. Presidente. Só queria lembrar que algumas das questões que formulei não foram respondidas. Então, estarei aqui até o final para ouvir as respostas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Perfeito, Vereador Eduardo Suplicy. Acredito que o Secretário terá ainda oportunidade de fazer as intervenções necessárias para esclarecer qualquer dúvida de V.Exa.

Alguém pediu pela ordem?

O SR. SANSÃO PEREIRA – Pela ordem!

A SRA. JULIANA CARDOSO – Pela ordem! Me desculpem o atraso, mas é que nessas reuniões virtuais, nós estamos participando de várias atividades. No momento oportuno, se possível, eu gostaria de ter a palavra.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Vereadora, eu aqui constrangido, vou pedir a V.Exa. compreensão, mas há questão de 15 minutos encerrei as inscrições de Vereadores para poder passar a palavra à participação de todos os munícipes que, neste momento, fizeram suas inscrições. Como já temos uma hora e meia de audiência pública, peço à compreensão de V.Exa. pelo fato de havermos encerrado as inscrições para intervenção dos Vereadores.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Então, Presidente, eu vou escrever as minhas perguntas no *chat*. Se possível o Secretário daria uma lida para, na sala dele, me responder.

Obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Perfeito. Eu solicito que a Vereadora Juliana encaminhe suas dúvidas pelo *chat* e seguramente, em tendo acesso, peço que o Secretário Guilherme possa contemplar as suas perguntas.

O SR. FARIA DE SÁ – Presidente, quem são os inscritos agora? Por favor, a

REUNIÃO: 18306 DATA: 20/04/2021 FL: 29 DE 43

relação aí para nós.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Temos 12 inscritos. Eu vou começar a chamar na sequência, Vereador.

O SR. FARIA DE SÁ – Eu queria só a relação dos inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – V.Exa. quer que eu leia todos os nomes?

O SR. FARIA DE SÁ – É, dos inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Nós temos inscritos: Sarina Sasaki Manata; Adilson Araújo; Vitor Augusto Boari; Breno Luiz Rossi Filho; José Tadeu Pedrosa; Marc Roberto Junemann; Judith Parode Netto; Cristhian Botelho Borges; Francisco Sandro Salas Roldan; Carlos Roberto Queija Gonçalves; Marisa dos Santos Munção; Ricardo Ferrari; Helder Gomes Colombo; Luciano Fukimoto Itikawa.

O SR. FARIA DE SÁ – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Passo então a palavra a primeira inscrita, pelo tempo regimental...

O SR. SANSÃO PEREIRA – Desculpe, Presidente, eu tinha pedido pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Perdão, eu não havia ouvido.

O SR. SANSÃO PEREIRA – Vou ser bem breve. É porque o Secretário disse que podem sim os templos religiosos obterem, só que o PL 177/21 não faz menção com relação a esse assunto, e já o faz a Lei 16.680/2017. Então, necessário seria que se fizesse menção, que não houvesse qualquer alteração nos artigos – 14 e 15 – da referida lei. Porque não tem nada, está omissa. Ele falou, mas fico no verbal, teria de colocar no papel. Essa é uma colocação.

A outra é que, no que diz respeito a questão dos restaurantes, hotéis, a gastronomia, o turismo, a reivindicação que nós fizemos, ele disse que poderiam criar um hábito e não pagar o valor. Caramba, está tudo fechado, como é que está a situação das pessoas, como é que está a situação? Quer dizer, não tem como enganar ninguém, é a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18306 DATA: 20/04/2021 FL: 30 DE 43

realidade, nós estamos vendo.

Era só isso.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Obrigado, Vereador Sansão Pereira.

Passo a palavra a Sra. Sarina Sasaki Manata, inscrita pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo, pelo tempo regimental de dois minutos.

A SRA. SARINA SASAKI MANATA – Bom dia a todos. Eu gostaria de lembrar que a Fecomércio não representa só o comércio, mas também representa o setor de serviços e o setor de turismo, que foi fortemente atingido por essa crise.

A Fecomércio vem aqui para se manifestar favorável ao projeto de lei, que pretende instituir o parcelamento, o PPI-2021, que é um pleito antigo da Fecomércio. Desde que estourou a pandemia, foram diversas as restrições de funcionamento dos estabelecimentos paulistano. Porém, a Fecomércio entende que com relação ao PPI requer aprimoramento.

Como foi bem falado por vários Vereadores, praticamente se repetiu o texto, os benefícios de 2017. E nós estamos vivenciando momentos extraordinários que entendemos deveriam ter também benefícios excepcionais. O primeiro deles, rapidamente, é com relação ao fato gerador. Sei que o Secretário já falou, mas 2021 a gente mantém forte o impacto com relação à crise da pandemia, com diversas restrições de funcionamento aos empresários paulistanos. Entendemos que deveria abranger, ter fato gerador, inclusive de 2021 até o mês anterior da publicação da lei.

Com relação aos percentuais, entendemos que deveriam ser ampliados e não com os mesmos descontos de 2017. A cota única, por exemplo, a título de sugestão, deveria ter descontos maiores e do parcelamento também; por exemplo, do parcelamento de 85% de juros e 75% de multa.

Outro ponto com relação ao PPI seria permitir a reinclusão de saldos remanescentes de outros parcelamentos. O texto do Executivo restringe saldos anteriores de parcelamento, exceto com relação ao parcelamento ordinário com relação ao PAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **18306** DATA: **20/04/2021** FL: **31** DE 43

Quanto às outras matérias tratadas nesse projeto, sei que diversas pessoas já falaram, mas apesar de ter medidas positivas com relação ao procedimento administrativo, à modernização e às questões do Conselho Municipal de Tributos, a Fecomercio entende que tem alterações bem abrangentes que deveriam de fato ser tratadas em projeto apartado, para não prejudicar as discussões e o andamento desse PPI.

Só a título de exemplo, tem um ponto que a Fecomercio considera...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Concluindo.

A SRA. SARINA SASAKI MANATA - Só para concluir, não foi falado que esse projeto pretende instituir limitação de alçada no Conselho Municipal de Tributos, sem estabelecer, inclusive, valores e o valor seria estabelecido pelo Executivo. A Fecomercio entende que feria os princípios constitucionais da isonomia tributária e da ampla defesa. Só lembrando que na esfera estadual a gente tem essa limitação e hoje ela é de 500 mil reais.

Então entende que esses assuntos diversos do parcelamento deveriam ser excluídos do projeto, parabenizando a iniciativa do Executivo. Obrigada a todos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Obrigado.

O próximo inscrito é o Sr. Adilson Araújo, pela A3 Contábil Perícias Judiciais. (Pausa) Ausente. O próximo inscrito é o Sr. Vítor Augusto Boari, do Movimento dos Advogados em Defesa dos Credores Alimentares do Poder Público.

- Falha na transmissão. Registro prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Alô? Com a palavra o Sr. Vítor Augusto Boari.

O SR. VÍTOR AUGUSTO BOARI – Bom dia, Presidente. Meu nome é Vítor Boari, sou advogado, estou aqui representando do Madeca, que é o Movimento dos Advogados em Defesa dos Credores Alimentares, e a Comissão de Precatórios da OAB Seccional São Paulo.

Nós viemos aqui manifestar nosso apoio ao projeto de lei do PPI com relação ao incremento dos valores a serem integralizados através de empréstimo para pagamento de precatórios. O Sr. Secretário até colocou o valor total da dívida como 18,3 bi. Hoje mesmo eu

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 94

REUNIÃO: 18306 DATA: 20/04/2021 FL: 32 DE 43

levantei no *síte* do Tribunal de Justiça, que é o gestor de precatórios, é onde a gente pode realmente ver a dívida da Prefeitura, e no dia 6 de abril a dívida da Prefeitura já está em 19,5 bilhões de reais. Então nós vemos que realmente essa dívida vai a passos muito mais largos do que as receitas da Prefeitura.

Nossa sugestão, até para incremento desse projeto, e não votar ele de forma apartada, mas sim de ter uma emende em que você conseguisse usar os valores dos parcelamentos que estão sendo feitos para o incremento do pagamento também de precatórios. Então a gente conseguiria ter uma autorização de pagamento de 2,5 bilhões.

O último PPI, pelo que o Secretário falou, gerou 3,5 bilhões de valores à vista. Nós conseguiríamos liquidar mais ou menos um terço da dívida, se fosse considerar o pagamento à vista dessa dívida. Como ela não é paga à vista, porque tem diversas modalidades de pagamento, dentre elas o acordo com a Prefeitura, que infelizmente os credores hoje estão aguardando um ano e meio, quem dá desconto para a Prefeitura de 40% do valor do crédito recebe em um ano e meio depois que deu o desconto para a Prefeitura, em razão de umas demoras do Poder Judiciário que têm atrapalhado essa operação e que está gerando, agora, a compra do acordo da Prefeitura. Então o credor agora está sendo assediado pelos compradores de precatórios, porque também não conseguem receber o valor acordado com a Prefeitura.

Então a nossa sugestão seria usar o dinheiro do PPI acrescido ao dinheiro também levantado através de empréstimos bancários.

Obrigado.

O SR. GUILHERME BUENO DE CAMARGO – Sr. Presidente. Eu só queria fazer uma correção da informação que o Dr. Vítor passou. Eu acho importante, até para que não fique um mal-entendido.

O nosso saldo contábil é de 19 bi, mas o que o Dr. Vítor não se ateu é que nós temos um valor que está creditado já junto ao Tribunal de Justiça, da ordem de 1,315 bilhão. Por isso que o nosso saldo fica sendo 18,3 bilhões. Então o dado que o Dr. Vítor passou está

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18306 DATA: 20/04/2021 FL: 33 DE 43

correto, mas ele desconsidera o saldo que nós temos lá já depositado para os pagamentos próximos. Por isso que eu continuo reforçando que o nosso saldo é da ordem de 18,3 bi. Eu só queria fazer esse esclarecimento para que não fique essa dúvida.

O SR. VÍTOR AUGUSTO BOARI – Perfeito, Secretário. É que o *site* do próprio Tribunal não destaca o que está depositado, ele só coloca o valor devido mesmo. O senhor está correto, ele não coloca o valor que está depositado nas contas e que rende até um *spread* para o Tribunal, não é? Enquanto ele não paga... (ininteligível)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Seu tempo regimental está esgotado. Não quero ser injusto com os outros participantes no sentido do cumprimento do tempo, democraticamente. Agradeço a compreensão.

Passo a palavra ao Sr. Breno Luiz Rossi Filho. (Pausa) Ausente. Passo a palavra ao Sr. José Tadeu Pedrosa, representando a entidade Estrela Jardim Vila Formosa.

O SR. JOSÉ TADEU PEDROSA – Boa tarde. Me chamo José Tadeu, sou mais conhecido como Zum, sou coordenador do Conselho Participativo de Aricanduva, pertenço ao Conselho Municipal de Políticas Urbanas, sou presidente do conselho fiscal do CCDC Estrela do Jardim Vila Formosa, coordenador dos projetos Meu Bairro é Minha Casa e Não Jogue Lixo nas Ruas.

Quero saudar todos os vereadores e autoridades presentes.

Sou morador do Jardim Santo Eduardo, na região de Aricanduva, que está sendo seriamente afetada por essa pandemia. Tenho uma lista com mais de quinze empresas que fecharam as portas e infelizmente não vão mais abrir.

Gostaria de saber se esse projeto de lei prevê alguma redução ou anistia para quem fechou as portas em definitivo, ou é só o parcelamento. Só o parcelamento já seria de grande ajuda. Essa é uma indagação. Sei que é pertinente às colocações dos vereadores, às questões, mas eu gostaria que vocês se ativessem aos pequenos comerciantes, aos das periferias, que estão sofrendo demais.

Gostaria de fazer um apelo aos Vereadores para dar uma atenção para o CDC

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 96

REUNIÃO: 18306 DATA: 20/04/2021 FL: 34 DE 43

Jardim Vila Formosa. Sei que o nobre Vereador, Presidente Carlos Bezerra, já andou por aqui, a Vereadora Sandra Tadeu também já teve algumas conversas com a gente. Estamos há cinco anos sem funcionar, precisamos de ajuda dos Vereadores. Não tem jeito, tentei via Participe Mais, Orçamento Cidadão, não conseguimos muito êxito, mas estão lá 4.901 votos dos munícipes.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Para concluir, Sr. José Tadeu. Seu tempo está esgotado.

O SR. JOSÉ TADEU PEDROSA - Para concluir, estou à disposição. Apoio o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Obrigado. Feitas as ponderações do Sr. José Tadeu Pedrosa, passo ao próximo inscrito o Sr. Marc Roberto Junemann Niedermeier, morador da Chácara Santo Hubertus. Ausente.

Passo para a próxima inscrita a Sra. Judith Parodi Netto.

A SRA. JUDITH PARODI NETTO - Boa tarde, vocês estão me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Boa tarde.

A SRA. JUDITH PARODI NETTO - Estou tentando fazer o PPI, mas sei que tem o custo advocatício. Isso vai ter uma redução também? Porque normalmente há o desconto das penalidades, dos juros e mora, mas o valor advocatício supera esses descontos. Como que fica a pessoa que está entrando com o PPI? Essa é a minha indagação.

Gostaria de agradecer a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Obrigado, Sra. Judith, registrada a pergunta para o Secretário.

O próximo inscrito é o Sr. Christian Botelho Borges.

O SR. CHRISTIAN BOTELHO BORGES – Bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) - Como não aparece para mim, como não aparecia para a Sra. Judith, eu gostaria apenas que o senhor dissesse a entidade que representa e sua identificação.

REUNIÃO: 18306 DATA: 20/04/2021 FL: 35 DE 43

O SR. CHRISTIAN BOTELHO BORGES – Meu nome é Christian Botelho Borges, sou cidadão, não represento entidade. Isso me impede de participar?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Não, de forma alguma. Só para registro.

O SR. CHRISTIAN BOTELHO BORGES – Ok. Bom dia, Sr. Presidente, Sr. Secretário, Srs. Vereadores, demais participantes. Eu gostaria, em primeiro lugar, de elogiar a iniciativa de lançar um PPI num momento tão difícil e de tratar especificamente dos percentuais de desconto previstos no PL atual.

O Sr. Secretário explicou a necessidade de manter os parâmetros do PPI de 2017 para facilitar a rápida viabilização do projeto, porém, a situação que nós vivemos hoje é totalmente diferente de 2017, totalmente extraordinária.

Eu gostaria apenas de manifestar meu apoio ao projeto, solicitar uma ampliação nos valores de desconto, em especial para parcelamentos. Tendo em vista, também, o que aparece na exposição de motivos, deste PL, que os descontos eram bem maiores nos primeiros PPIs. Eram de 100% sobre juros, 75% sobre multas para pagamento à vista, e 100% sobre juros e 55% sobre as multas para pagamento a prazo. Depois, em 2015, esses percentuais foram reduzidos.

A minha sugestão e meu apelo seria para que se voltasse aos percentuais maiores ou que eles fossem ampliados de alguma forma.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Obrigado, Sr. Christian.

O próximo inscrito é o Sr. Francisco Sandro Salas Roldan, do Fórum do Fundão. Ausente. Sr. Carlos Roberto Queija Gonçalves. Ausente. Sra. Marisa dos Santos Muncão, do Instituto Josefina Bakhita. Ausente. Sr. Ricardo Ferrari. Ausente. Sr. Helder Gomes Colombo, do CADES Cidade Ademar, Fórum Verde Permanente, Associação Amigos de Sete Praias, Núcleo Político São Paulo – NPSP. Ausente. A última inscrita é a Sra. Luciana Fukimoto Itikawa, do Fórum dos Ambulantes e Universidade de São Paulo.

A SRA. LUCIANA FUKIMOTO ITIKAWA – Boa tarde a todos. Boa tarde, Secretário Guilherme Bueno de Carvalho, nobre Vereador Carlos Bezerra, especialmente o Vereador Eduardo Suplicy que tem estado na luta conosco.

Eu represento o grupo de pesquisadores acadêmicos que dão apoio ao Fórum dos Ambulantes. Queria dizer que fico muito satisfeita de estar na Comissão de Constituição e Justiça, sobretudo com o Vereador Carlos Bezerra, cujas atividades com os imigrantes eu acompanhei, assim como vi a sua sensibilidade com relação aos trabalhadores informais. Fico feliz.

Quero também parabenizar o Secretário Guilherme Bueno pela importante iniciativa desse projeto de lei, com a sensibilidade de entender as dificuldades que os estabelecimentos, empresários, empreendimentos têm em relação a essa retomada na pandemia ainda, e pós pandemia.

Quero dizer que estudo, há mais de 20 anos, a questão do trabalho informal, especialmente dos ambulantes. Nós temos 81 mil trabalhadores ambulantes no Município de São Paulo. São mais ou menos 14 mil licenças do Tô Legal, pouco mais de mil licenças de Termos de Permissão de Uso que é a única forma que os ambulantes têm de autorização para trabalhar nas ruas.

Como eles foram impedidos de trabalhar, nos anos de 2020 e 21, eles têm, além da dificuldade da geração de renda, também têm o problema de se eles deixarem de pagar o TPU a licença é cortada. Eles têm essas duas agravantes.

O nobre Vereador Eduardo Suplicy colocou aqui no *chat*, nos comentários, se é possível incluir nesse PL, Secretário Guilherme Bueno, a isenção das taxas dos vendedores ambulantes, nos anos de 2020 e 21. Porque além de eles terem sido impedidos de trabalhar, têm uma vulnerabilidade muito maior porque alguns deles são deficientes físicos, sem nenhuma forma de geração de renda. Uma parcela muito grande deles não conseguiu o auxílio emergencial.

Concluindo, eu só queria dizer isso mesmo, que se fosse possível, entrarmos em

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **18306** DATA: **20/04/2021** FL: **37** DE 43

uma reunião com o senhor e o Secretário da Fazenda, Guilherme Bueno, para que possamos negociar essas questões, sobre a isenção, sobre o parcelamento, enfim.

Agradeço muito a oportunidade. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Quero cumprimentar a Sra. Luciana e agradecer sua participação. Especialmente, agradeço a fala gentil com relação a ações parlamentares realizadas. Obrigado.

Secretário Guilherme, por favor, tem V.Exa. a palavra. O Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy não se sentiu contemplado. Entre os Vereadores, foi aquele que não se sentiu contemplado com suas respostas. Na sua manifestação final, nas suas considerações finais, que funcionarão como respostas aos munícipes que participaram, eu gostaria que V.Exa. pudesse contemplar possíveis indagações não contempladas ainda do Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. GUILHERME BUENO DE CAMARGO – Pois não, Sr. Presidente. Desculpe, acho que...

O SR. FLAVIO BARBARULO BORGHHERESI – Sr. Presidente, aqui é o Flavio, Secretário-Adjunto de Governo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Sim, Sr. Flavio.

O SR. FLAVIO BARBARULO BORGHHERESI – Desculpe interromper. Eu não sei se é oportuno, ainda, mas, nas falas dos Vereadores, questionou-se com relação à permuta e à alienação de imóveis entre entes públicos. Eu acho que esse esclarecimento caberia a mim e não foi feito oportunamente. Será que eu poderia fazer, agora?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – É claro. Perfeito!

O SR. FLAVIO BARBARULO BORGHHERESI – Como foi falado pelos Vereadores, essa proposta do Governo é para facilitar e agilizar a alienação, a doação e a permuta entre órgãos públicos, entre União, Estado e Município. Foi feito um paralelo com uma legislação que já existe na União e no Estado. Então, tanto o Poder Executivo federal como o estadual já possuem autorização para esse tipo de operação com os seus imóveis entre entes públicos e o

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18306 DATA: 20/04/2021 FL: 38 DE 43

Poder Público municipal, o Executivo municipal, ainda depende dessa autorização legislativa.

Como o próprio Vereador Antonio Donato disse, a Câmara Municipal tem sido parceira e tem auxiliado bastante o Poder Executivo na alienação desses imóveis para os poderes públicos, mas o objetivo é ganhar um pouco mais de celeridade. Temos muitos imóveis em que são construídas escolas estaduais, delegacias, enfim, que pretendemos regularizar por meio desse instrumento.

A lei federal é a Lei 9.636, de 1998, com seu artigo 31, e a lei estadual é a Lei 16.338, de 2016, com seu artigo 11.

Então, era esse o esclarecimento que eu queria fazer com relação ao questionamento que foi feito pelos Vereadores.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Muito obrigado, Secretário Flavio. Passo, então, a palavra ao Secretário Guilherme.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Presidente, eu também tenho uma indagação no *chat*. Não sei se o Secretário viu. Se ele também puder responder, eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Perfeito! Secretário, peço a gentileza, então, de que o senhor e a sua assessoria acessem os questionamentos da Vereadora Juliana Cardoso, para que possam, também, ser contemplados nesta fala final.

O SR. GUILHERME BUENO DE CAMARGO – Muito bem, Sr. Presidente. Muito obrigado, novamente.

Primeiramente, eu gostaria de corrigir uma falha minha. Acabei deixando de responder ao meu querido Prof. Eduardo Matarazzo Suplicy, meu caríssimo professor da Getulio Vargas, de quem eu tenho muitas saudades. Vereador, olhe, a sua primeira questão foi com relação à renda básica, não é?

Então, só quero reforçar que o Prefeito Bruno Covas foi, senão o primeiro, um dos primeiros a ser sensível a esta crise, este desastre econômico-social que se nos abateu por conta da pandemia. Teve a sensibilidade de criar e instituir uma prorrogação para o auxílio emergencial da Capital de São Paulo, que já está sendo pago. Só este investimento foi da

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18306 DATA: 20/04/2021 FL: 39 DE 43

ordem de quase meio bilhão de reais e o Prefeito, obviamente, enfim, sensível a esta situação, fez questão de colocar esses recursos para auxiliar essas pessoas que estão nessa extrema dificuldade, por conta da pandemia.

Agora, a prorrogação disso e a própria criação de um programa permanente obviamente são questões que precisarão ser avaliadas à medida que as circunstâncias forem se clareando. Então, eu não consigo responder a V.Exa. se nós teremos isso. É, obviamente, uma decisão do Prefeito, a quem já reforço nossas energias e nossas preces para que se recupere o mais rápido possível. É uma decisão dele e nós, aqui, na Fazenda, tomaremos as medidas para cumprir essa decisão.

Com relação aos TPUs, que foram uma questão recorrente – inclusive, da Vereadora Juliana Cardoso e da Luciana –, acho uma questão realmente sensível. Eu estou à disposição. A Secretaria da Fazenda tem todo o interesse de equalizar esse problema. Eu entendo perfeitamente a situação. Acho que é justo e nós estamos aqui, à disposição. Obviamente, é a Câmara Municipal que decide, mas, da nossa parte, estamos à disposição para discutir isso, a forma como isso pode ser feito. Então, estou à disposição e com isso respondo, também, à segunda pergunta do Vereador, da Vereadora Juliana Cardoso e da Luciana Itikawa, que apontaram essa questão, sobre cuja importância, de fato, compartilho de sua opinião.

Das contribuições todas – e agradeço a todos os cidadãos que participam desta audiência e trouxeram sugestões –, acho que posso... Ah, primeiramente, há uma questão específica, aqui, que eu quero responder, da Sarina Sasaki, da Fecomercio. As outras estão no geral, que eu vou responder daqui a pouco, mas ela fala sobre a alçada do Conselho Municipal de Tributos.

Eu só quero esclarecer a V.Exas. que a imensa maioria, inclusive o TIT, estadual, e o CARF, que é federal... Todos eles têm valores de alçada para o processamento de recursos nesses conselhos e isso é absolutamente importante porque, como o nosso CMT é um conselho, com decisões colegiadas, com processamento obviamente mais lento, se não

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **18306** DATA: **20/04/2021** FL: **40** DE 43

fizemos uma filtragem, nós vamos represar os recursos e vamos acabar ficando com uma série de recursos de valores muito pequenos, obstruindo aquelas questões mais importantes.

Então, o que pretendemos fazer aqui é, como dissemos desde o início, dar maior fluidez ao conselho. Isso não quer dizer que o contribuinte que não puder levar o seu recurso ao conselho vai ser prejudicado, absolutamente. Vai continuar tendo direito a duplo grau de jurisdição. A única coisa é que não vai passar pelo conselho. Vai ser um julgamento feito de forma monocrática, mas vai, também, ter o seu recurso apreciado.

Então, não vejo prejuízo absolutamente nenhum, ao contrário, ao dar mais fluidez e privilegiar os recursos mais relevantes, nós, obviamente, estamos atendendo ao interesse público. Agora, com relação as sugestões em geral, elas são basicamente de duas naturezas. A primeira é com relação ao estabelecimento de uma data de corte para os fatos geradores. Veja a minha colocação à sugestão do Vereador Sansão não é uma colocação minha, enfim, técnica, mas quero dizer que, mais uma vez, a Câmara é soberana nessa decisão. Nós colocamos lá 31/12/2020. Se a Câmara entender que uma data posterior é mais conveniente, nós iremos obviamente acatar, não vejo grandes problemas. Fiz só observação ao Vereador Sansão, é uma observação técnica de uma pessoa que é responsável pela Fazenda Municipal. Mas, enfim, eu queria que a câmara resolver está bem resolvido e com relação ao aos descontos acho o que a Câmara resolver está bem resolvido.

Com relação aos descontos, acho que eu sigo na mesma linha, nós aqui fizemos uma proposta, é uma proposta que obviamente talvez não seja melhor, mas é uma resposta que equaciona a urgência do Programa, com a enorme dificuldade que teremos mais uma vez de adaptar o sistema, a esse momento. Agora, se entenderem que os percentuais não estão adequados, também entendo perfeitamente que isso faz parte do nosso sistema democrático e estaremos aqui para atendê-los. Então, é isso. Queria, mais uma vez, agradecer novamente pelas contribuições. Vamos aqui estudar todas elas e, mais uma vez, estou à disposição Presidente.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY – Permita-me, Presidente, só um breve,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18306 DATA: 20/04/2021 FL: 41 DE 43

que faltou uma pergunta referente à questão do desconto para aqueles que têm uma soma de imóveis muito, com grande valor acima de 6,2 milhões de reais, que pudessem ter um desconto menor, mas eu quero também expressar, como outros o fizeram, o pleno desejo de recuperação do prefeito Bruno Covas e também junto as minhas orações para que S.Exa. logo se recupere. Muito obrigado, Secretário Guilherme, pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Obrigado, Vereador Suplicy. Secretário Guilherme, apenas para encerrarmos a nossa primeira audiência pública do projeto do PPI...

O SR. JAIR TATTO – Permita-me a palavra um minuto, Vereador que está presidindo a Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Vereador, vou contar com sua compreensão, mas as inscrições para todos os Vereadores...

O SR. JAIR TATTO – Eu não estou me inscrevendo, Presidente, estou dizendo que eu estou ansioso para receber esse projeto, permita-me, na Comissão de Finanças, considerando que há 10 dias e desejar que algumas oportunidades colocadas aqui pelos presentes, já venha com essas alterações. E é só isso, porque V.Exa. não citou, em momento algum, e eu estou acompanhando. Perdoe-me a forma mal-educada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Eu não vi a presença de V.Exa. Se estivesse inscrito para falar, teria o tempo regimental como democraticamente...

O SR. JAIR TATTO – Eu não pedi para falar, eu só estou dizendo que V.Exa... é que eu não suportei que V.Exa. não me citou em momento algum e eu estou acompanhando na condição de Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Não entendi? V.Exa. desejava que eu o citasse? É isso?

O SR. JAIR TATTO – É só que eu queria que V.Exa. dissesse que a Comissão de Finanças está presente acompanhando.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Se V.Exa. tivesse solicitado isso, eu

REUNIÃO: 18306 DATA: 20/04/2021 FL: 42 DE 43

teria feito com maior prazer.

O SR. JAIR TATTO – Ah, eu vou solicitar que V.Exa. me anuncie? É isso?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Para alegria democrática e para contemplação da demanda importantíssima...

O SR. JAIR TATTO – Mas não é razoável.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Eu registro a presença da Comissão de Finanças e do Vereador Jair Tatto. Vou devolver a palavra ao Secretário Guilherme para suas manifestações e considerações finais, respondendo ao Vereador Suplicy.

O SR. JAIR TATTO – Desculpe a ignorância, mas é insuportável, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Realmente a ignorância é insuportável. Então, V.Exa. tem razão. Tem a palavra Secretário Guilherme.

O SR. GUILHERME BUENO DE CAMARGO – Sr. Presidente, mais uma vez agradeço a todos os Vereadores e a todos os cidadãos e munícipes que participaram dessa audiência pública. Queria dizer para o meu querido Professor, Eduardo Suplicy, que essa última pergunta eu entendo tê-la respondido quando expliquei a V.Exas. que nós optamos por uma solução mais simples, por conta das dificuldades de regulamentação e de adaptação dos sistemas, para que a gente pudesse ter esse Programa de Regularização Tributária aberto para o cidadão o mais rápido possível. Qualquer critério, qualquer parâmetro adicional, trará uma complicação que certamente adiará razoavelmente o nosso início de vigência desse Programa. Então, eu concordo com a colocação que o nobre Vereador Eduardo Suplicy comentou e acho que os próximos programas de regularização tributária têm de levar em conta essas questões.

Por isso que o artigo 28 foi colocado nesse projeto, para que os próximos não saiam simplesmente com uma política genérica para todos os contribuintes, mas infelizmente, nesse momento, nós optamos por algo mais simples, em virtude das circunstâncias e da urgência que os nossos contribuintes, os cidadãos da cidade de São Paulo, tem de regularizar seus débitos. Enfim, colocar a sua vida em dia.

REUNIÃO: 18306 DATA: 20/04/2021 FL: 43 DE 43

Mais uma vez agradeço imensamente a todos, a essa presidência. Foi muito bem conduzida a reunião e estou à disposição de todos.

O SR. FARIA SÁ – Sr. Presidente, posso fazer um registro final, é Faria de Sá. Eu queria cumprimentar o Ricardo Tripoli, que foi o responsável por encaminhar esse projeto para o Legislativo e certamente vão aprová-lo rapidamente. Parabéns a S.Exa. e ao Prefeito Bruno Covas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra Jr.) – Obrigado, Vereador; obrigado, Secretário, gostaria de agradecer a sua presença nesta audiência pública, suas contribuições. Agradeço também aos outros convidados: Secretário Flavio Barbarulo, Dr. Julio Bonafonte e todos os que participaram, representante da Fecomercio, Sarina Manata, na pessoa de quem agradeço e cumprimento a participação de todos os cidadãos. Quero fazer um agradecimento e uma menção especial aos Vereadores que ainda permanecem, a todos os Vereadores que participaram desta sessão, mas especialmente aos que permanecem aqui até o final desta sessão, e os que consigo visualizar aqui na tela. Um cumprimento especial ao líder do Governo, que gentilmente entendeu e compreendeu que haviam sido esgotadas as inscrições para os Vereadores e abriu mão da sua fala, Vereador Fabio Riva, e agradeço a sua presença, também a participação dos Vereadores: Antonio Donato, Jair Tatto, Arnaldo Faria de Sá, Eduardo Suplicy, Sansão Pereira. São esses os que visualizei na minha tela. Agradeço a participação de cada um dos senhores e das senhoras.

Sem nada mais tendo a debater, finalizo, portanto, a presente audiência pública. Um abraço a todos e uma ótima tarde.